



**VLM**®  
consultores

Compete 2030

# INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

**AVISO:**  
MPr-2024-7

**Período de Candidaturas:**  
Fase 1 - 28/06/2024 a 30/09/2024  
Fase 2 - 30/09/2024 a 30/12/2024



**COMPETE**  
2030

## Enquadramento

A tipologia de operação “**Internacionalização das PME**” tem por objetivo apoiar operações de capacitação empresarial que visem a internacionalização dos modelos de negócio através da adoção de estratégias de negócio mais avançadas, que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais.

## Beneficiários

São beneficiárias do presente sistema de incentivos as PME`s, desde que:

Na fase 1: Detenham um volume de exportação  $\geq 1.000.000,00\text{€}$ .

Na fase 2: Detenham um volume de exportação  $\geq 200.000,00\text{€}$

## Atividades Elegíveis

São elegíveis as operações inseridas em todas as atividades económicas, que visem a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões alvo ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral, com exceção das previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do REITD, bem como das atividades de comércio incluídas nas Divisões 45 a 47 da CAE Rev.3.

## Operações Elegíveis

São suscetíveis de apoio as operações de internacionalização dos modelos de negócio das PME que visem a adoção de estratégias de negócio mais avançadas e que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais, através de ações no domínio de:

- a) Conhecimento, prospeção e presença em mercados externos;
- b) Marketing internacional;
- c) Presença online e e-commerce;
- d) Criação e promoção internacional de marcas;
- e) Inovação organizacional relacionada com as práticas comerciais ou relações externas;
- f) Qualidade e certificação específica para os mercados externos.

Adicionalmente as operações devem apresentar um mínimo de despesa elegível igual ou superior a 200.000,00 € e o incentivo máximo a conceder por operação é de 315.000,00€ (com exceção dos investimentos com localização na NUTS II do Algarve).

## Formas e Taxas de Apoio

O incentivo não reembolsável a conceder na tipologia de intervenção “**Inovação Produtiva**” assumem a forma de subvenção de custos reais através da taxa de 40%.

## Despesas Elegíveis

- Custos salariais com a contratação de recursos humanos qualificados, o salário base e encargos sociais obrigatórios por parte da entidade patronal;
- Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;
- Custos dos serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, que não constituam uma atividade contínua nem periódica, nem estejam relacionados com o normal funcionamento dos beneficiários, incluindo despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas, custos associados à domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
- Outros custos de serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, incluindo despesas orientadas para a incorporação nas empresas dos princípios do ESG (Environmental, Social and Governance) com vista à adoção de práticas ambientais, sociais e de governação corporativa, incluindo, nomeadamente, serviços relacionados com processos de auditoria e obtenção de certificações de sistemas, serviços e produtos na área do ambiente, como sejam obtenção do Rótulo Ecológico e sistema de ecogestão e auditoria;
- Outras despesas relacionadas com a promoção da internacionalização, incluindo a prospeção e captação de novos clientes.

## CONTACTOS

**Morada:** Aveiro Business Center, Rua da Igreja, 79 E1- N. Sr.ª de Fátima, 3810-744 Aveiro

**T:** +351 234 378 610

**F:** +351 234 378 619

**E:** [incentivos@vlm.pt](mailto:incentivos@vlm.pt)

**W:** [www.vlm.pt](http://www.vlm.pt)

